

## Decreto Municipal nº 202/86

Art. 1º Em vista da justificativa anexa, fica aplicado a pena de 03 (três) dias de suspensão ao funcionário Francisco José Rangel Nunes, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Afrocruz, 23 de julho de 1986

*Carlos Roberto Bermudes Rocha*

Carlos Roberto Bermudes Rocha  
Presidente da Câmara

## Decreto Legislativo nº 179/86

O Presidente da Câmara Municipal de Afrocruz Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

## Decreto:

Art. 1º Fica concedido a funcionária Terezinha Angela Sarmenghi Cabral, de provimento efetivo, no exercício do cargo de Assessora Legislativa, Padrão IV-A, licença para tratamento de saúde, intervenção cirúrgica de desvio de septo nasal, no período de 15 a 25 de setembro de 1986, conforme parecer da junta médica, constante do Processo CM 620/86.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 12 de setembro de 1986.

*Assina*

Carlos Roberto Bermudes Rocha  
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 180/86

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º. Fica nomeada a funcionária Dileia Pedrini de Oliveira, de provimento efetivo, para responder pelo cargo de Assessora Legislativa, em caráter de substituição ao seu titular que se encontra de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 12 de setembro de 1986.